



Esta Resolução foi publicada na edição do Diário Oficial do Estado de Alagoas de 08 de setembro de 2020.

**ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO–SEDOC
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS–UNEAL
CONSELHO SUPERIOR–CONSU**

RESOLUÇÃO N.º 017/2020-CONSU/UNEAL, de 04 de setembro de 2020.

Ad Referendum que dispõe sobre autorização para a criação de curso na área de Geografia através de Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* na Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – CONSU/UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *Ad Referendum*, e de acordo com o processo E: 04104.00000001214/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar a criação de curso na área de Geografia através de Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* na Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Sala das Sessões do Conselho Superior da Universidade Estadual de Alagoas, 04 de setembro de 2020.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Morais
Presidente do CONSU/UNEAL